



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br. www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.619 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2017 – sexta-feira – Ponto Facultativo**, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, ocorrido em 28 de outubro de 2017.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito